



DECRETO EXECUTIVO Nº 867, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.038, de 16 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100,88 (cem reais e oitenta e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas do exercício anterior..... R\$ 28,88
Elemento de Despesa: 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 72,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis..... R\$ 28,88
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00-Outras despesas variáveis-Pessoa Civil.R\$ 72,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de fevereiro de 2007.

Valdir Bonmann
Valdir Bonmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de *02* de *07*

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net